

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 84, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera as Resoluções de Diretoria Colegiada nº 59 e nº 60 e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 6º do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e conforme decidido na 708ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Resoluções de Diretoria Colegiada nº 59 e nº 60, nos termos deste ato normativo.

Art. 2º O artigo 18 do Regimento Interno da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, anexo da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59, de 2 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

.....

IV. coordenar as atividades de gestão do sistema de diárias e passagens.” (NR)

Art. 3º O item 7.2.34 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 60, de 2 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.2.34

.....

V. REVOGADO.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 27/11/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074769** e o código CRC **54E9C6D3**.

Referência: Processo nº 01416.010862/2018-69

SEI nº 1074769